

PORTARIA N.º 28.369/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
1.	CLAUDIO ADAO HENRIQUE	Auxiliar Operacional	03/05/2022
2.	JULIANA CORREIA VIEIRA	Auxiliar Operacional	02/05/2022

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
1.	ROSELEI GUTH	Atendente Consultório Dentário II	06/04/2022

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
1.	ANNE KARINA BACHMANN	Atendente Consultório Dentário I	06/04/2022

5º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito